

Estância de São José dos Campos
Prefeitura
Caixa Postal 204
Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL
Boletim do Município
Nº. 102 de 12.12.72 p. 2

DECRETO Nº 1.531/72
de 20 de outubro de 1972

Revoga o Decreto nº 1482
de 08 de junho de 1972.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 1482 de 08 de junho de 1972, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, compreendendo a quadra nº 38 do loteamento Parque Industrial, destinado a construção de uma unidade educacional.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 20 de outubro de 1972.

~~Sobral~~
Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e setenta e dois.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete

SSO/DJ/GTG/lpt

ff